



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de julho de 2019.

Atos do Poder Executivo

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°003/2019

TOMADA DE PREÇO N.º003/2018

**CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**CONTRATADO: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI**

CNPJ nº 31.615.295/0001-34

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE ANCORA (ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE UM PSF) NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB**

**OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula Sexta do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 23 de Julho de 2019 e findando em 23 de Janeiro de 2020.

**Fundamento legal:** Amparado no art. 57, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 15 de Julho de 2019.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

## SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°047/2016

**CONTRATO N.º 047/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º021/2016**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**CONTRATADA: JAILTON DE SOUZA LIMA**

CPF: 026.132.184-60.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**VIGÊNCIA:** O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses conforme prevê Cláusula Quarta do contrato original. Inicia-se em 28 de Julho de 2019 até 28 de Janeiro de 2020.

**Fundamento legal:** Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 15 de Julho de 2019.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

## SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°046/2016

**CONTRATO N.º 046/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º021/2016**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO DA SILVA**

CPF: 038.529.664-93

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**VIGÊNCIA:** O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses conforme prevê Cláusula Quarta do contrato original. Inicia-se em 28 de Julho de 2019 até 28 de Janeiro de 2020.

**Fundamento legal:** Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 15 de Julho de 2019.

Maria de Fatima Silva  
Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2019

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS AS MORENAS, FELIPÃO E BANDA E FOFIM DIRMANTELO DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA NOS DIAS 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor de ROSILENE CANDIDO VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 15.334.991/0001-16, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 12 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°049/2019

INEXIGIBILIDADE N°004/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**CONTRATADA: ROSILENE CANDIDO VIEIRA-ME**

CNPJ: 15.334.991/0001-16

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS AS MORENAS, FELIPÃO E BANDA E FOFIM DIRMANTELO DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA NOS DIAS 09 E 10 DE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 16 de julho de 2019.

**NOVEMBRO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MATINHAS/PB**

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 12 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal